



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	03 01 / 01
Data Entrada	* 5 MAR 2001
Funcionário	

ENCAMINHE-SE,

Birigüi, \* 5 MAR 2001

Presidente

INDICAÇÃO Nº 75101

**FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS QUE ESPECIFICA A PESSOAS DE BAIXA RENDA.**

Senhor Presidente:

Há doenças que determinam aos seus portadores o uso contínuo ou prolongado de medicamentos, muitas vezes caros e fora do alcance de pessoas de baixa renda, especialmente aposentados, pensionistas e deficientes físicos. É o caso de pessoas acometidas por hipertensão arterial, diabetes, osteoporose, cardiopatias, neoplasias, acidentes vasculares cerebrais, etc.

Nessas condições de saúde e tendo baixa renda, o paciente tantas vezes precisará optar pela aquisição do remédio ou do próprio alimento, fazendo dele um cliente dos serviços públicos de saúde, não apenas para o atendimento médico, mas também para a obtenção dos medicamentos.

Com a preocupação de que pacientes em situação como a referida, não podem ficar sem seus medicamentos, necessários à melhoria de sua saúde ou à manutenção da própria vida, e que ao Município é forçoso atendê-los prioritariamente, por intermédio de Vossa Excelência e respeitadas as formalidades, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a iniciativa de projeto de lei, induzindo a uma obrigatoriedade no atendimento dessas pessoas, ficando o fornecimento dos medicamentos sujeito apenas ao critério médico e à avaliação sócio-econômica do interessado.

Não obstante a competência da Assessoria do Senhor Prefeito Municipal, tomamos a liberdade de, a título de subsídio para a criação do texto legal pertinente, anexar à presente indicação um anteprojeto de lei.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 5 de março de 2.001.

  
= EUCLIDES VIEIRA, =  
VEREADOR.